

1) Portaria MEC nº 1.261 de 23 de dezembro de 2013 que determina a obrigatoriedade do uso do Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos as atividades-meio da Administração Pública e os relativos às atividades-fim das IFES, conforme a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)^[1] e a constituição do Depositário do Acervo Acadêmico da UFSCar, exigência da Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013^[2],

2) Lei nº 6.546/78 que orienta o desenvolvimento de atividades de gestão de documentos (organização, classificação, arquivamento, destinação) na instituição^[3]. Como a Instituição ainda não conta com Arquivistas e Técnicos em Arquivo na gestão e aplicação da política ou atividades de gestão de documentos a contratação, ainda que temporária, pois, a instituição deve ter pleno conhecimento do Código de Classificação de Documentos (CCD) - atividades-meio - e o relativo às atividades-fim das IFES, da Administração Pública, conforme a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos^[4]. Os CCDs - meio e fim – serão adotados de acordo com o mapeamento da tipologia documental e das coleções existentes (em andamento) e além dos estudos em desenvolvimento, junto a programas de Pós-Graduação acadêmicos e profissionais, que certamente irão contribuir para a definição de um Plano de Classificação de Documentos – PCD, adequado às necessidades da UFSCar. As ações propostas permitirão atender a essas recomendações legais;

3) Resolução nº 20 do Conselho Nacional de Arquivos^[5], que trata de documentos arquivísticos digitais e de sua inclusão na política de gestão de documentos da Instituição conforme e em comum acordo com os procedimentos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), em implantação na UFSCar e atender as prerrogativas da Resolução nº 25 do Conselho Nacional de Arquivos^[6] quanto ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil;

4) Resolução 28 do Conselho Nacional de Arquivos^[7] e neste caso, a instituição deve se cadastrar e receber o CODEARQ e indicar qual o link da

Plataforma Institucional de Transparência Ativa de Documentos e Informações. No caso da UFSCar, parte dos documentos arquivísticos digitais, de interesse público, poderão ser incluídos e disponibilizada via Repositório Institucional (RI-UFSCar), <https://repositorio.ufscar.br/>; (formulário para este fim encontra-se em desenvolvimento por integrantes da UMMA), observando-se a classificação de informações constantes na Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 que regulamenta esta Lei^[8]. Nessa fase de desenvolvimento do Projeto de implantação da UMMA encontra-se em estudo um sistema de Descrição Arquivística a ser adotado e demais instrumentos recomendados pela Resolução 28 do Conselho Nacional de Arquivos;

5) Resolução nº 43 do Conselho Nacional de Arquivos^[9], orienta o armazenamento a longo prazo dos documentos e que devem estar de acordo com o OAIS/SAAI (Norma ISO 14721 ou ABNT NBR 15472). Para manter o registro da sua cadeia de custódia e de preservação conforme as diretrizes estabelecidas pelo CONARQ^[10] e a Resolução nº 38 do Conselho Nacional de Arquivos^[11] de acordo com um Plano de preservação digital de longo prazo e sua elaboração deve ocorrer juntamente com a Secretaria Geral de Informática (SIn).

[1] Disponível em:

<http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/256-resolucao-n-14-de-24-de-outubro-de-2001.html>

[2] Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-1224-2013-12-18.pdf>

[3] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6546.htm

[4] Disponível em

<http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/283-resolucao-n-41,-de-9-de-dezembro-de-2014.html>

[5] Disponível em <http://www.conarq.gov.br/resolucoes-do-conarq/262-resolucao-n-20,-de-16-de-julho-de-2004.html>

[6] Disponível em: <http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/267-resolucao-n-25.-de-27-de-abril-de-2007.html>

[7]

Disponível

em:

<http://conarq.arquivonacional.gov.br/index.php/resolucoes-do-conarq/270-resolucao-n-28.-de-17-de-fevereiro-de-2009>

[8]

Disponíveis em:

<http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>

[9]

Disponível em:

<http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/335-resolucao-n-43-de-04-de-setembro-de-2015.html>

[10]

Disponível em: http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/diretrizes_rdc_arg.pdf

[11]

Disponível em:

<http://conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/280-resolucao-n-38.-de-9-de-julho-de-2013.html> e